

ACTA Nº 25/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E
SETE. -----**

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificada a respectiva falta. ----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período o Sr. Presidente propôs que a próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 22 de Outubro, se efectue na Escola Secundária de Ílhavo, à mesma hora e que a mesma tenha carácter público, realizando-se a audição dos interessados às 17.30h ou antes logo que termine a deliberação dos assuntos da reunião. Esta alteração motiva-se entre outros aspectos com o arranque da semana da educação que decorrerá entre o dia 22 e 26 de Outubro. -----

Esta proposta, colocada à discussão ao abrigo da parte final do artigo 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi em minuta aprovada por unanimidade. -----

Referiu ainda que por ter sido eleito, ontem, Secretário-Geral do Partido Social-Democrata, haverá necessidade de alguns ajustamentos na vida política, que dará conta à Câmara numa próxima reunião, mas adiantou que passarão pela saída dos órgãos de algumas entidades onde se encontra e pela assunção de mais responsabilidade por parte do Vice-Presidente e dos Vereadores. Acrescenta que irá gozar um curto período de férias, de terça a quinta-feira para assunção das suas novas funções. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 196, do dia doze do corrente mês, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 1.911.227,83 (um milhão novecentos e onze mil duzentos e vinte e sete euros e oitenta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 601.188,56 (seiscentos e um mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta número 24 da reunião ordinária realizada no dia um de Outubro. -----
Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----
Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade e, em minuta, foi tomado conhecimento da circular nº 107/2007-CO, datado de 26/09/2007, da ANMP- Associação Nacional dos Municípios Portugueses, pela qual enviam alguns exemplares do seu boletim nº 161, de Setembro findo. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA A
CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E AS JUNTAS DE FREGUESIA DA
GAFANHA DA ENCARNAÇÃO, GAFANHA DA NAZARÉ, GAFANHA DO CARMO
E S. SALVADOR - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----**

Presente o protocolo acima referido que aqui se dá por integralmente transcrito e que tem como objecto estabelecer as condições de cooperação entre as outorgantes para a execução do Projecto “Aveiro Digital: Agir para Ligar”, que tem como objectivo promover a qualificação da população, através de uma intervenção articulada a nível territorial, envolvendo as Câmara Municipais, as Juntas de Freguesia, os Centros RVCC, o IEFPP, a Rede Escolar e a Rede Social. -----

No referido documento o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----
11OUT2007”. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----
PLANOS E ESTUDOS DIVERSOS. -----

**PROPOSTA DE AJUSTE PONTUAL AO EU 05 - ENVOLVENTE DA CAPELA
NOVA DA GAFANHA DE AQUÉM. -----**

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf.Geral/Informações/2007/InfG 55, de
05/04/2007, do Chefe da DPUP- Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime
de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui como transcrita na íntegra, pela qual faz a
apresentação de ajuste pontual ao Estudo em questão. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

-“Concordo: À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
08JUN07”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/REVISÃO DO EU 24 - EIXO ESTRUTURANTE DA
GAFANHA DA NAZARÉ- PROPOSTA DE OCUPAÇÃO PARA A ÁREA ENTRE A
RUA PADRE AMÉRICO/RUA FRANCISCO XAVIER/RUA D. DINIS (LIGAÇÃO
ENTRE EU 24 E EU 38). -----**

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf.Geral/Informações/2007/InfG 74, de
28/05/2007, do Chefe da DPUP - Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime
de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui como transcrita na íntegra, pela qual faz a
apresentação do Estudo em questão. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

-“À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
15OUT07”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ALTERAÇÃO PONTUAL AO EU 25 - ESTUDO URBANÍSTICO DA CHOUVA VELHA. -----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf.Geral/Informações/2006/InfG 123, de 03/10/2007, do Chefe da DPUP - Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui como transcrita na íntegra, pela qual faz a apresentação do Estudo em questão. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

-“Concordo: À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

04OUT07”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o nº 3484/07, Pº 523/07, em 2007/09/06, respeitante a Jacinto de Jesus Esgueirão, residente na Rua do Loureiro, nº 39- Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/10/01 3484/07 01 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº 5281, Pº 764/06, em 2006/12/20, respeitante à sociedade Civilria-Imobiliária, S.A., com sede na Rua Visconde de Valdemouro, nº 2- Estarreja. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Engº. Marcos Ré. O indeferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/07/13 5281/06 03 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Engº. Marcos Ré, está datado de 2007/10/11, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado com o nº 3787, Pº 466/07, respeitante a Maria Adelinda de Matos Cunha Vaz Pereira, residente na Rua D. Sancho I, nº 13- Esgueira- Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da presente informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/10/12 3787/07 01 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTO- FRACCIONAMENTO DAS TAXAS DE LOTEAMENTO. -----

Presente o processo registado com o nº 3807, Pº 118/00, em 2007/10/01, respeitante à firma Habitaveiro, Construções Urbanas, Ldª., com sede na Rua da Praia, nº 25- Barra. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da presente informação DOPGU. O indeferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/10/02 3807/07 01 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

DESACTIVAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (OFICINA AUTO) SITO NA RUA PROF. FRANCISCO CORUJO, GAFANHA DA ENCARNAÇÃO- PEDIDO DE CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

Presente o processo registado com o nº 3723, Pº 1089/01, em 2007/09/25, respeitante à firma F.P.Videira- Comércio de Automóveis, Ldª., com sede na Rua Prof. Francisco Corujo, nº 59- Gafanha da Encarnação. -----

No referido processo o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, exarou o seguinte despacho: -----

-“Visto. O requerente com a apresentação dos documentos constantes do presente registo dá, finalmente, cumprimento ao definido na notificação enviada a coberto do ofício nº 5628 de 2007/05/10 respondendo assim ao definido na deliberação da Câmara Municipal, que impunha como aspecto fundamental a desactivação do estabelecimento que o requerente possui na Rua Prof. Francisco Corujo. Confirma-se que de facto o requerente assim procedeu (ver informação prestada abaixo pelo UOFiscalização), apresentando na documentação anexa,

qual o destino a dar às instalações mencionadas, o qual se considera meritório face aos fins visados, e providenciando o funcionamento efectivo das instalações que possui na ZIM para onde transferiu toda a actividade então desenvolvida no estabelecimento agora encerrado. ---- Assim sendo e atendendo à urgência observada pelo próprio requerente em audiência oportunamente concedida e ao objectivo da intervenção para a qual se torna necessária a Declaração pretendida, considero que esta poderá ser emitida nas condições definidas na informação da DOPGU/noemiam 2007/04/16 1421/07 1 constante do Registo nº 1421/07. Finalmente e atendendo aos antecedentes de todo o Processo considero igualmente que o mesmo deverá ser enviado para conhecimento e efeitos que houver por convenientes ao Sr. Presidente da Câmara na perspectiva de que a decisão agora tomada possa, se assim for necessário, ser ratificada pela Câmara Municipal em próxima reunião. -----

Ílhavo, 2007-09-25 -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. -----

CONSTRUÇÃO DE MURO DE ESTREMAS - ÓNUS DE RENÚNCIA. -----

Presente o auto de vistoria datado do dia 09, do corrente mês, aqui dado por integralmente reproduzido, nos qual os Técnicos, Eng. Técnico Civil Horácio Labrincha Baptista, da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, da Câmara Municipal de Ílhavo, e, em representação desta, e o Eng. Técnico Civil, Jorge Humberto Lopes Fidalgo Sardo, em representação de Isabel Maria Ferreira Rodrigues Ribau, residente na Rua Central, nº 32 R/C, na Gafanha do Carmo (processo de obras nº 540/01), atribuem ao muro de estremas construído no terreno sito na Rua Central- Gafanha do Carmo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1296 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o nº 203332857, o valor de € 390,00 (trezentos e noventa euros), para efeitos de ónus de renúncia. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

DESPORTO. -----

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM OS CLUBES DESPORTIVOS – ILLIABUM
CLUBE E GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA- ANTECIPAÇÃO DA PRIMEIRA
PRESTAÇÃO- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----**

Presente o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1. Os acordos de cooperação que estão a ser ultimados entre o Município de Ílhavo e os clubes (Illiabum Clube e Grupo Desportivo do Gafanha), para a época 2007/2008, e que serão presentes à próxima reunião de Câmara, a realizar no próximo dia 15 de Outubro; -----

2. A necessidade premente de verbas daqueles clubes, que foi exposta pelos seus representantes, nesta fase de início de época desportiva; -----

Determino; -----

a) Que se proceda, de imediato, ao pagamento da prestação de Outubro àqueles clubes, nos montantes de 35.000,00€ ao Illiabum Clube e de 20.000,00€ ao Grupo Desportivo da Gafanha; -----

b) Que o presente despacho seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação, para efeitos do previsto no nº 3 ao artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 SET, com a alteração e republicação operada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de JAN. -----

Ílhavo, 09 de Outubro de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

DESPORTO. -----

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO 2007/2008 A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E
COLECTIVIDADES DE CARIZ DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. -----**

Presentes os seguintes 2(dois) acordos de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e as colectividades abaixo indicadas, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos: -----

-Grupo Desportivo da Gafanha - com uma comparticipação financeira de € 110.000,00 (cento e dez mil euros), e um apoio financeiro de € 10. 000,00 (dez mil euros), caso a equipa sénior de futebol suba à 3ª Divisão Nacional. -----

-Illiabum Clube- com uma comparticipação financeira da Câmara de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), e um apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros) no caso da equipa sénior se classificar para as meias finais da Proliga. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes acordos. -----

CULTURA. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NAS MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO/2007- PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

-“1º- O balanço extremamente positivo que a equipa de gestão (Câmara Municipal de Ílhavo e seguintes Associações: Amigos da Malha da Carvalheira, Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros da Costa Nova”, Grupo de Jovens “A Tulha”, Grupo de Jovens da Praia da Barra, Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré), faz das Marchas Sanjoaninas 2007 de Ílhavo; -----

2º- Que esta iniciativa, fazendo parte da agenda de actividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2007, cumpriu plenamente os objectivos propostos; -----

a) Mantendo a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Concelho de Ílhavo nos passados dias 22, 23 e 30 de Junho na Gafanha da Nazaré, Praia da Costa Nova e Pavilhão Municipal de Ílhavo; -----

b) Fomentando a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----

c) Divulgando a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Concelho de Ílhavo; -----

d) Promovendo o Associativismo e envolvimento comunitário na realização desta actividade.

3º- Que a avaliação feita pelo Júri quanto à qualidade das Marchas foi altamente positiva; -----

4º- Que a Equipa de gestão após tomar conhecimento da apreciação do Júri, assim como dos Relatórios de Actividades e Contas que cada Associação participante apresentou, deliberou por unanimidade propor ao Executivo Municipal a atribuição de um Apoio Financeiro Suplementar, entre 0 e 30% do valor do Apoio Financeiro de Presença de 5. 000€. -----

Assim sendo, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a atribuição de um conjunto de subsídios pontuais: -----

Amigos da Malha da Carvalheira - 500€ -----

Associação de Pais e Enc. Educação da Escola Sec. Gafanha da Nazaré- 500€ -----

Grupo de Jovens “A Tulha”- 500€ -----

Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros” da Costa Nova- 750€ -----

Grupo de Jovens da Praia da Barra- 1.000€ -----

Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação- 1.000€ -----

Ílhavo, Paços do Município de Ílhavo, aos 9 de Outubro de 2007. -----

O Vice - Presidente da Câmara, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”.-----

ACÇÃO SOCIAL. -----

SUBSÍDIO PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO PARA APOIO A RENDA DE CASA DE MUNÍCIPE CARENCIADA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Sr.^a. Vereadora, Prof.^a. Margarida Maria São Marcos Amaral: -

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de Ricardo João Santos: -----

2º- A Santa Casa da Misericórdia, se ter oferecido com instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período compreendido entre os meses de Setembro a Dezembro de 2007, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 400,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, fundo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e sete. ---

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SUBSÍDIO PONTUAL AO LAR DO DIVINO SALVADOR PARA APOIO A RENDA DE CASA DE MUNÍCIPE CARENCIADA - PROPOSTA. -----

Igualmente elaborada pela Sr^a. Vereadora, Prof^a. Margarida Maria São Marcos Amaral, foi presente a seguinte proposta: -----

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de Jaqueline Rosário Lopes Delgado; -----

2º- O Lar do Divino Salvador se ter oferecido como instituição parceria e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período compreendido entre os meses de Outubro a Dezembro de 2007, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 240,00€ ao Lar do Divino Salvador para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e sete. -----

A Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SUBSÍDIO PONTUAL A FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA APOIO A RENDA DE CASA DE MUNÍCIPE CARENCIADA- PROPOSTA. -----

Também elaborada pela Sr^a. Vereadora, Prof^a. Margarida Maria São Marcos Amaral, foi presente a seguinte proposta: -----

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de Maria Júlia Pinto Ferreira;

2º- A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima

identificado, pelo período compreendido entre os meses de Agosto a Outubro de 2007, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 330,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e sete ----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação deste assunto, não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes da Fundação Prior Sardo), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2007- 2ª S.

ALTERAÇÕES- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 2ª Alteração às G.O.P, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 1.100,00,00 e de Diminuições/Anulações € 1.862.000,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a 2ª Alteração às GOP 2007. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves” -----

08OUT2007”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, ratificar a decisão do Presidente. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores, Drs. João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins, abstiveram-se tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

A 2ª Alteração ao Orçamento tem quer nas Inscrições/Reforços quer nas Diminuições/Anulações, o valor de € 1.965.000,00 e o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a 2ª Alteração ao Orçamento 2007. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----

08OUT2007” -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, ratificar a decisão do Presidente. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores, Drs. João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins, abstiveram-se tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo- 1ª Fase”- 33ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 24.231,22 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e um euros e vinte e dois cêntimos), adjudicada à firma Henriques Fernandes & Neto, Ldª.; -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo- 1ª Fase”- 35ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 22.632,88 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), adjudicada à firma Henriques Fernandes & Neto, Ldª.; -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo- 1ª Fase”- 34ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 52.055,09 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco euros e nove cêntimos), adjudicada à firma Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.40 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado ser ter constatado mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----